

**ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO, NOS TERMOS DA CARTA-CONVITE Nº 02/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado, 335, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, instituída pela Portaria nº 01/2022, formada pelos servidores Luana Nunes Vieira como Presidente, Alvina Gonçalves Azevedo e Janiele Alves dos Reis como membros, com exceção da servidora Janiele Alves dos Reis que estava no período de férias, com a finalidade de se realizar a abertura dos envelopes contendo a documentação referente ao Processo Licitatório nº 014/2022, Carta-Convite nº 02/2022, datada de onze de julho de dois mil e vinte e dois, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia para reforma do prédio da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, com a elaboração de projeto básico; projeto executivo; planilha de custos; memorial descritivo e cronograma físico financeiro e composição do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas). A Comissão de Licitações salientou que diante do valor apurado, nas pesquisas de mercado, o objeto deste certame teria destinação exclusiva para Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), devido aos comandos contidos na Lei Complementar nº 123/06, especificamente no art. 47, transcrito, a seguir: “Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica” e artigo 48, inciso I: Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Luana Nunes Vieira, informou que a Carta-Convite referente ao processo licitatório em epígrafe foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no site [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br) e também foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal. Continuando, a Presidente da Comissão informou que foram convidadas as seguintes empresas, conforme, AR anexos ao processo: Cinko Engenharia e Millenium Engenharia e Construtora, da cidade de Patos de Minas/MG; Conceito Engenharia Ltda., EPC Engenharia e Elaborar Engenharia e Projetos da cidade de Belo Horizonte/MG e Vortex Engenharia da cidade de Uberlândia/MG. A Presidente da Comissão Permanente de Licitações justificou que a empresa Cinko Engenharia e Arquitetura Ltda., com sede em Patos de Minas, Minas Gerais foi convidada para o Convite nº 02/2022, pois foi verificado pela Comissão, após o encerramento do Processo Licitatório nº 011/2022, Convite nº 01/2022, que a empresa se apresentava regular junto a receita federal do Brasil, apresentando certidão negativa junto ao órgão público, ademais demonstrou interesse em participar novamente deste procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitações informou que apenas um representante legal de empresas do ramo estava presente na sessão pública de abertura dos envelopes, o senhor Cláudio Cesar Caixeta, da empresa **Cinko Engenharia e Arquitetura Ltda.**, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais. Em seguida, a Comissão Permanente de Licitações passou à fase de análise e conferência da documentação exigida. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo estas rubricadas pelos membros da Comissão e demais presentes. Depois de uma minuciosa análise da documentação exigida na Carta-

*Luana Nunes Vieira*

*Alvina Gonçalves Azevedo*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

Convite nº 02/2022, a Comissão Permanente de Licitações declarou **HABILITADA**, a empresa: **Cinko Engenharia e Arquitetura Ltda.**, com sede em Patos de Minas, Minas Gerais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Carta-Convite nº 02/2022. Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, explicou aos presentes, que passaria a fase posterior do procedimento licitatório amparado pelo artigo 43, inciso III, da Lei Geral de Licitações, uma vez que, apenas um licitante estava presente e renunciou expressamente ao direito de interposição de recursos contra a fase de “Habilitação” e que então iria proceder à abertura dos envelopes e julgamento da Proposta do licitante habilitado. A proposta apresentada foi a seguinte: **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, para a prestação dos serviços. Após uma análise das propostas apresentadas, fundamentando principalmente na apuração do preço médio praticado no mercado como também nos recursos orçamentários destinados ao Processo Licitatório nº 014/2022, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba declarou a empresa, **Cinko Engenharia e Arquitetura Ltda.**, vencedora do certame, em conformidade com o Processo Licitatório nº 014/2022, Convite nº 02/2022, por apresentar o menor preço - R\$ 31.000,00 (trinta e um, mil reais), para a execução dos serviços, preço este compatível com os valores de mercado e com o preço médio apurado para este procedimento licitatório. A Comissão Permanente de Licitações abriu o prazo de 02 (dois) dias úteis para aqueles que interessarem em apresentar recurso referente às propostas, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, § 6º da Lei 8.666/93. E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Carmo do Paranaíba, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.



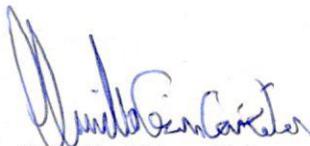
Luana Nunes Vieira  
Presidente da CPL



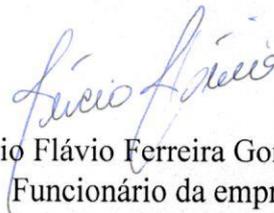
Alvina Gonçalves de Azevedo  
Membro da CPL



Lucília Helena Moreira  
Equipe de Apoio



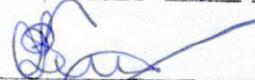
Cláudio César Caixeta  
Representante Legal



Lúcio Flávio Ferreira Gonçalves  
Funcionário da empresa

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG  
Atesto que este ato ficou publicado de

20 / 07 / 2022 a 08 / 08 / 2022



Presidente da Comissão Permanente de Licitações